ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 -CPI-9

Estudo Técnico Preliminar 463/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 057.00483191/2026-15

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição de material elétrico de consumo (cabo de cobre) para atender as demandas do Comando de Policiamento do Interior Nove.

2.2. A infraestrutura elétrica do Comando de Policiamento do Interior Nove atende diariamente a uma rotina intensa de operações administrativas, sistemas de comunicação de emergência, centrais de videomonitoramento, equipamentos de TE e climatização.

2.3. Atualmente, a instalação elétrica existente apresenta sinais de obsolescência e sobrecarga, decorrentes do aumento natural da demanda por novos equipamentos tecnológicos e do desgaste temporal dos condutores e dispositivos de proteção atuais.

2.4. A aquisição do item solicitado justifica-se pelos seguintes fatores estratégicos e técnicos:

- Garantia da Continuidade dos Serviços Essenciais: As atividades finalísticas do CPI-9 exigem operacionalidade ininterrupta (24/7). Falhas na rede elétrica podem comprometer sistemas operacionais cruciais, rádios de comunicação e a segurança da informação.
- Segurança Predial e Prevenção de Incidentes: Materiais elétricos desgastados ou subdimensionados representam risco iminente de sobrecargas, curtos-circuitos e potenciais incêndios. A readequação visa adequar as instalações às diretrizes e normas vigentes.
- Proteção do Patrimônio Público: A substituição dos condutores evita o queima de equipamentos eletrônicos de alto valor agregado (servidores, computadores, centrais telefônicas e ar-condicionado).
- Eficiência Energética: Condutores dimensionados corretamente reduzem a perda de energia por efeito Joule (aquecimento dos cabos), gerando economia no consumo de eletricidade a médio e longo prazo.

2.5. Diante do exposto, resta demonstrada a indispensabilidade da aquisição pleiteada para assegurar a manutenção da ordem pública, a eficiência dos serviços prestados pelo CPI-9 e a preservação do patrimônio e da segurança das instalações físicas desta Organização Policial Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Logística do Comando Policiamento do Interior - Nove	Capitão PM Fernando Nicolau Dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição do item solicitado se dará por meio da modalidade de Dispensa de Licitação com disputa, conforme nova Lei de Licitações.

4.2. Declaro que o objeto licitatório é de natureza comum pois, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

4.3. A entrega dos materiais deverá ser realizada na sede do Comando de Policiamento do Interior – Nove, situado na rua Américo Vespúcio, n° 438, Bairro Algodoal – Piracicaba – SP, CEP: 13405-374, e-mail cpi9logistica@policiamilitar.sp.gov.br Tel: (19) 3421-4515 ramal 2042/2044, Seção de Logística.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A solução proposta é considerada viável por ser fornecida por um número amplo de fornecedores, o que garante a participação de várias empresas e consequentemente maior concorrência;

5.2. A pesquisa de preços preliminar foi realizada em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e seguiu rigorosamente os parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023. Na condução do procedimento, priorizou-se a busca de dados em mídias e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, em consonância com o preconizado no inciso III do artigo 3º do referido decreto paulista, trazendo todas as informações necessárias como: fontes, datas, horários, condições de fornecimento, links, entre outros exigidos.

5.3. Ademais, todos os itens mencionados neste documento estão em conformidade com o Catálogo Eletrônico de Padronização, tendo sido localizadose especificados por meio das plataformas Compras.gov.br (Código CATMAT) e BEC.sp.gov.br (CONTABILIZA). Os respectivos códigos deidentificação e verificação encontram-se detalhados no item 7.2 (segunda e terceira colunas da tabela de materiais), alinhando perfeitamente adescriçãodo objeto ao que determina o artigo 10 do Decreto Estadual nº 67.021/2023.

5.4. Os valores obtidos foram consolidados em mapa demonstrativo de preços (planilha de pesquisa de preços, anexa aos autos desse processo), servindode base para aferir a viabilidade econômica da contratação e para a posterior definição do preço máximo aceitável no Edital.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de material de consumo para readequação de instalações elétricas (composta por cabo de cobre), por meio da realização de Dispensa de Licitação com disputa, fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A solução compreende:

6.2.1. Fornecimento e Entrega dos Materiais: Fornecimento por item de insumo elétrico padronizado conforme as normas técnicas vigentes (como NBR 247-3) , com entrega diretamente na Seção de Logística do Comando de Policiamento do Interior Nove (CPI-9), em Piracicaba/SP.

6.2.2. Readequação e Modernização da Rede Elétrica: Utilização do insumo para a substituição de condutores e dispositivos de proteção desgastados ou subdimensionados , eliminando pontos de sobrecarga na infraestrutura elétrica predial do CPI-9.

6.2.3. Garantia de Operacionalidade e Proteção do Patrimônio: Assegurar a continuidade ininterrupta (operação 24/7) dos serviços essenciais da Unidade — tais como centrais de videomonitoramento, sistemas de comunicação de emergência, servidores de Tecnologia da Informação e equipamentos de climatização —, mitigando riscos de incêndio/curto-circuito, evitando danos a equipamentos eletrônicos de alto valor e promovendo a eficiência energética pelo correto dimensionamento dos cabos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades a serem adquiridas foram solicitadas para suprir as necessidades da Seção de Logística.

7.2. Materiais de consumo:

ITEM	CATMAT	SIAFISICO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE FORN	VALOR UNITARIO	QTD TOTAL	VALOR TOTAL
1	616915	2576155	CABO ELETRICO COBRE, 35MM², 750V, FLEXIVEL, AZUL, MATERIA PRIMA: DE COBRE; ESPESSURA: COM ESPESSURA DE 35 MM²; CAPA: COM CAPA TERMOPLASTICA ANTI-CHAMA, TIPO BWF; TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 750V; TEMPERATURA DE TRABALHO 70°C; ENCORDOAMENTO CLASSE 5; CABO: TIPO FLEXÍVEL; COR DA CAPA: AZUL; QUANTIDADE POR EMBALAGEM: NBR 247-3; COMPLEMENTO I:; NORMA TÉCNICA: CONFORME NORMA.	2 - metro	R$ 42,88 + R$ 19,12 FRETE	300	R$ 12.883,12
						VALOR TOTAL	**R$ 12.883,12**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 12.883,12

8.1. Valor estimado em R$ 12.883,12 (doze mil oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos).

8.2. Memória de cálculo da estimativa de preços:

8.2.1. A estimativa de preços desta contratação foi elaborada com base nas Pesquisas de Preços Eletrônicas, visando as necessidades de readequações elétricas na sede do CPI-9.

8.2.2. A memória de cálculo foi obtida conforme necessidade de aquisição de material elétrico para manutenção da rede elétrica.

8.2.3. Os preços unitários estimados foram obtidos mediante aplicação da média das cotações apuradas na pesquisa de mercado, devidamente detalhada no subitem 7.2.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, buscando ampliar a competitividade e preservar a economia de escala.

9.2. No presente caso, considerando que a solução consiste na aquisição de 1 (um) item, não se mostra tecnicamente ou economicamente vantajosa a divisão do material em partes ou componentes para contratação separada, uma vez que tais elementos integram uma solução única para garantir o adequado funcionamento, desempenho e garantia do equipamento.

9.3. Dessa forma, a contratação deverá ocorrer de forma integral, contemplando o item previsto na especificação, evitando riscos de incompatibilidade entre componentes, dificuldades de instalação, operação, manutenção e responsabilização por eventuais falhas.

9.4. Quanto à entrega, deverá ser realizada de forma única e centralizada na sede do Comando de Policiamento do Interior – Nove (CPI-9), em Piracicaba /SP. A entrega única proporciona maior eficiência no recebimento e na fiscalização, além de reduzir custos logísticos e de transporte, favorecendo a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

9.5. Assim, conclui-se pelo não parcelamento da solução, considerando a natureza integrada do objeto, a garantia do adequado funcionamento do material e a maior eficiência administrativa e econômica proporcionada pela contratação e entrega de forma integral e centralizada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Este Estudo Técnico Preliminar não está atrelado a outra contratação correlata e/ ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Os itens desta contratação foram incluídos no plano de contratações anual, exercício 2026, por meio de alteração aprovada na prórpia DFD, e a elaboração da DFD nº 560/2026, atendendo à previsão orçamentária.

11.2. Constatou-se a necessidade de alteração do valor inicialmente registrado na DFD (material ora fracassado, no valor de R$ 8.046,00 (oito mil e quarenta e seis reais), uma vez que o montante efetivamente necessário acabou por **ultrapassar a estimativa prévia** em virtude de adequação da pesquisa de preços para valores mais próximo do mercado atual, tornando-se imprescindível a adequação do valor para refletir a realidade da contratação. Com isso, tem-se o valor final para R$ 12.883,12 (doze mil oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação almejada trará os seguintes benefícios diretos e indiretos para a Administração Pública e para a operacionalidade da Organização Policial Militar:

12.1.1. Mitigação de Riscos e Segurança Predial: Eliminação de riscos iminentes de sobrecarga elétrica, curto-circuito e potenciais incêndios nas dependências do CPI-9, garantindo a conformidade das instalações físicas com as normas técnicas de segurança vigentes (NBR 247-3 e NBR 15465).

12.1.2. Garantia da Continuidade dos Serviços Essenciais: Manutenção ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana) das atividades operacionais e administrativas da Unidade, evitando a paralisação de sistemas vitais como centrais de videomonitoramento, rádios de comunicação de emergência e atendimento ao público.

12.1.3. Proteção do Patrimônio Público: Proteção de equipamentos eletrônicos de elevado valor agregado (como servidores de Tecnologia da Informação, computadores, centrais telefônicas e aparelhos de ar-condicionado) contra oscilações e picos de tensão decorrentes de instalações obsoletas.

12.1.4. Eficiência Energética e Redução de Custos: Aumento da eficiência energética predial por meio da substituição de condutores desgastados por cabos adequadamente dimensionados, reduzindo o desperdício de energia por aquecimento (efeito Joule) e gerando economia no consumo de eletricidade a médio e longo prazo.

12.1.5. Padronização e Confiabilidade Técnica: Adequação da infraestrutura com insumos elétricos novos e normatizados, aumentando a confiabilidade da rede e facilitando intervenções e manutenções preventivas/corretivas futuras pela Seção de Logística.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Designação da Equipe de Fiscalização e Recebimento

13.1.1. Indicação do Fiscal do Contrato: Designação formal do servidor (ou equipe) que será responsável por fiscalizar a execução contratual, bem como da comissão que realizará o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

13.1.2. Capacitação Mínima: Orientação da equipe de recebimento quanto aos critérios de aceitabilidade dos produtos (verificação de marcas adjudicadas, prazos de validade mínimos, integridade das embalagens e registros obrigatórios).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Por se tratar de aquisição de material de consumo para readequação de infraestrutura elétrica, a contratação apresenta baixo impacto ambiental direto, restrito principalmente à geração de resíduos sólidos decorrentes do descarte de embalagens e de cabos elétricos obsoletos que serão substituídos.

14.2. Para mitigar os impactos ambientais potenciais, serão adotadas as seguintes diretrizes de sustentabilidade:

14.2.1. Logística Reversa e Descarte Adequado de Resíduos elétricos: O descarte dos cabos durante a manutenção observará as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), encaminhando os materiais metálicos (como cobre e aço) para reciclagem ou destinação final ambientalmente adequada por empresas credenciadas.

14.2.2. Gestão de Embalagens: As embalagens resultantes do fornecimento do novo produto deverão ser segregadas e destinadas à coleta seletiva e reciclagem.

14.2.3. Eficiência Energética: A substituição dos cabos elétricos desgastados por novos cabos com dimensionamento correto resultará na redução das perdas de energia por aquecimento (efeito Joule), contribuindo indiretamente para a otimização do consumo de energia elétrica do imóvel e para o uso racional dos recursos naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Favorável à contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FERNANDO NICOLAU DOS SANTOS

Área Requisitante

Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 17:35:51.

MARCOS PAULO ULMANN DE LIMA

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 14/10/2026 às 17:40:18.